



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

A Vereadora Sandra Manente no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo a implantação de uma academia pública na Praça Bispa Célia Mota .

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que os moradores da Rua Avaré, esquina com a Rua José Macedo de Morães, no bairro Jardim Ângela, solicitam a implantação de uma academia pública ao ar livre no local, visando proporcionar à comunidade um espaço adequado e gratuito para a prática de atividades físicas, lazer e promoção da saúde;

CONSIDERANDO que a implantação de uma academia pública incentivará a prática regular de exercícios físicos, promovendo mais saúde, qualidade de vida e bem-estar para crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade;

CONSIDERANDO que a instalação desse equipamento público contribuirá para a valorização do espaço coletivo, fortalecendo a convivência social e ampliando o acesso da população a políticas públicas voltadas à promoção da saúde.

Desta feita, indicamos o seguinte local a ser atendido: Rua Avaré, 763 - Jardim Ângela, Embu das Artes

1) **Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES**

Plenário "Mestre Gama", 16 de setembro de 2026.

Sandra Manente Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

